



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, CNPJ nº 19.403.715/0001-13;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 10/2019**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. O serviço tem a finalidade de promover a educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Serão atendidas em jornada integral, em torno de 125 (cento e vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

VALOR TOTAL: R\$ 684,25 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) por aluno, por mês, perfazendo um total de R\$ 1.026.383,52 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anual, considerando a quantidade de 122 (cento e vinte e cinco) alunos apresentados no Plano de Trabalho;

GESTOR DA PARCERIA: Mayra Caroline Cavatão de Souza.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020;

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 17/01/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/01/2020. Orlandia, SP, 06 de Janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 17/01/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/01/2020.

Orlandia, SP, 06 de Janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 20/01/2020,

onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/01/2020.

Orlandia, SP, 06 de Janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 26.871

de 02 de Janeiro de 2020.

“INSTAURA sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência da não prorrogação do prazo de execução contratual (cronograma de execução), em tempo hábil, pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, em face do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 004/2019, firmado com a empresa BGL CONSTRUTORA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de repasse nº 856704/2017 e Portaria Interministerial nº 424/2016, em razão dos recursos advindos do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que não houve a prorrogação, em tempo hábil, do prazo de execução contratual (cronograma de execução) do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 004/2019, tendo como contratada a empresa BGL CONSTRUTORA EIRELI, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana; E com o propósito de se apurar eventual responsabilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurada a presente *sindicância administrativa* para apurar os motivos, bem como a eventual responsabilidade funcional;

Art. 2.º A *sindicância administrativa* de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.979.6554-4/SSP-SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.693.598-0/SSP-SP;

III – André da Silva Bagini, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.436.662-7/SSP-SP;

§1.º A *sindicância administrativa* será presidida pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão desta *sindicância administrativa* será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 02 de Janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 26.869

De 30 de dezembro de 2019.

PROMOVE o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º - Fica promovido o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, destinado a apurar eventual prática de infração funcional pela servidora MARIÂNGELA COSTA DA SILVA, RG 20402588-6, Professora de Ensino Fundamental;

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL